



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 6294167

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 6131167, de 24 de maio de 2018, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 28 de maio a 09 de junho de 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, *b*, e do art. 109 do [Provimento COGER n. 129/2016](#), do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79, de 19/11/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152, de 6/7/2012](#), e da [Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006](#), considerando o disposto na Circular SJ DIREF 90/2016 (2942722), na [Resolução CNJ 213, de 15 de dezembro de 2015](#) e na Resolução Conjunta Presi / Coger 18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria SJDF-DIREF - 6131167, de 24 de maio de 2018, para incluir o § 4º, no art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 4º Tendo em vista o disposto na Portaria Presi 6249817, de 12 de junho de 2018, que alterou o horário de funcionamento da Justiça Federal da 1ª Região, nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018, para turno único, a competência do Juiz de plantão, no dia 22 de junho de 2018, perdurará até às 13h29min, sendo retomada somente às 19h01min, bem como no dia 27 de junho de 2018, encerrará às 07h29min e será restabelecida às 13h01min."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro em exercício**, em 18/06/2018, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6294167** e o código CRC **97D926B9**.